CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA JOÃO OLÍMPIO, 48
Fone: 711359
C U N H A — CEP 12530 — E. S. Paulo

L E I Nº 3 9 5

" QUE DISPÕE TORNAR DE UTILIDADE PUBLICA O CENTRO DE CULTURA E TRADIÇÃO DE CUNHA."

José Wadih Hajjar, Presidente da Câmara Municipal da Estân/-cia Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e decreta o seguinte:-

ARTIGO 1º - Que o Centro de Cultura e Tradição após (5) - cinco anos de Fundação, torna - se de utilidade Publica.

ARTIGO 2º - Ficando o referido Centro autorizado a angariar fundos Municipais, Estaduais e de Particulares.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de dissolução todo o Acervo perten/-cente ao mesmo será doado as seguintes Entidades, "Centro de Triagem, A.P.A.E e A.M.A.S" as peças e materiais emprestados serão devolvidos a seus - respectivod proprietários.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi/-cação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 26 de Maio de 1.980

José Wadih Hajjar

- José Wadih Hajjar -
- Pres. da Câmara Municipal -